

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, Considerando o Termo de Cooperação Técnica SEDUC nº 027/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), especialmente quanto à necessidade de constituição de Comissão Mista de Apuração de Responsabilidade;

Considerando o Parecer nº 017/2026-PGE/NUCADIN/SECTET, proferido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2431746, que recomendou a edição de Portaria Conjunta SEDUC/SECTET para instituição de Comissão Mista Permanente de Apuração de Responsabilidade;

Considerando a necessidade de assegurar regularidade, imparcialidade, eficiência e segurança jurídica aos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo servidores lotados em Escolas Técnicas Estaduais;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir Comissão Mista Permanente de Apuração de Responsabilidade, no âmbito da SEDUC e da SECTET, com a finalidade de apurar eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores lotados em Escolas Técnicas Estaduais, observada a legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão Mista Permanente de Apuração de Responsabilidade será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da SECTET:

a) Edilaine Cristina Pamplona Menezes, matrícula nº 55586180/2 – Titular;

b) Clarice de Oliveira Novaes Maciel, matrícula nº 5055679/3 – Suplente.

II – Representantes da SEDUC:

a) Mônica Eliana de Oliveira Ferreira, matrícula nº 5469732/4 – Titular e Presidente;

b) Ana Paula Lima do Nascimento Barros, matrícula nº 5901069 – Suplente.

Art. 3º Compete à Comissão Mista Permanente de Apuração de Responsabilidade conduzir os procedimentos apuratórios que lhe forem atribuídos, observando o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e as normas previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 4º A Comissão Mista Permanente de Apuração de Responsabilidade terá competência para apurar eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores lotados em Escolas Técnicas Estaduais a partir de 16 de dezembro de 2025, data de vigência do Termo de Cooperação Técnica SEDUC nº 027/2025.

Parágrafo único. As eventuais infrações disciplinares ocorridas antes de 16 de dezembro de 2025 deverão observar o entendimento firmado no Parecer nº 747/2024-PGE/PA, cabendo a instauração do procedimento ao órgão ao qual o servidor possui vínculo funcional.

Art. 5º A aplicação de eventual penalidade administrativa observará a competência da autoridade disciplinar prevista na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, inclusive quanto ao encaminhamento ao Governador do Estado, quando a penalidade proposta ultrapassar a alçada da autoridade competente.

Art. 6º Os órgãos envolvidos deverão prestar o apoio técnico, administrativo e documental necessário ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

VICTÓRIA FIDELIS

Secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

**Protocolo: 1332339**

#### PORTARIA Nº 152/2026-GS/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como

os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos de designação e dispensa relacionados aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO

_NOME_	_MATRICULA_	_FUNCAO_	ESCOLA/DRE	_NIVEL_	DRE	_MUNICIPIO_	_ATO_
ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	6403222-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	NIVEL 5	OBIDOS	ORIXIMINA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 140/2026-GS/SEDUC, DE 14 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.630, DE 15 DE MAIO DE 2026.
EUGENIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI	5900603-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	NIVEL 5	OBIDOS	ORIXIMINA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DISPENSA DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 140/2026-GS/SEDUC, DE 14 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.630, DE 15 DE MAIO DE 2026.
EUGENIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI	5900603-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	NIVEL 5	OBIDOS	ORIXIMINA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 140/2026-GS/SEDUC, DE 14 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.630, DE 15 DE MAIO DE 2026.
JOCIRENE LIMA DE ALMEIDA	5250366-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	NIVEL 5	OBIDOS	ORIXIMINA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DISPENSA DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 140/2026-GS/SEDUC, DE 14 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.630, DE 15 DE MAIO DE 2026.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1332740**

#### PORTARIA Nº 150 /2026-GS/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2026 \_

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como

os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos de designação relacionados aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atenderem as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

_NOME_	_MATRICULA_	_FUNCAO_	ESCOLA/DRE	_NIVEL_	DRE	_MUNICIPIO_	_ATO_	_DATA DO ATO_
RODRIGO TEIXEIRA D ALIN-COURT FONSECA	57203409-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE INOVACAO E SUSTENTABILIDADE DA EDUCACAO BASICA - CISEB		BELEM 7	BELEM	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DO SERVIDOR, NA PORTARIA Nº 144/2026-GS/SEDUC, DE 21 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.638, DE 22 DE MAIO DE 2026.	
IVANETE CARDOSO PALHETA	57204309-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE INOVACAO E SUSTENTABILIDADE DA EDUCACAO BASICA - CISEB		BELEM 7	BELEM	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DO SERVIDOR, NA PORTARIA Nº 144/2026-GS/SEDUC, DE 21 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.638, DE 22 DE MAIO DE 2026.	
ROBERTO ARAUJO MARTINS	54189755-1	DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE INOVACAO E SUSTENTABILIDADE DA EDUCACAO BASICA - CISEB		BELEM 7	BELEM	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DO SERVIDOR, NA PORTARIA Nº 144/2026-GS/SEDUC, DE 21 DE MAIO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.638, DE 22 DE MAIO DE 2026.	
ROSANGELA ANDRADE WIE-DERKEHR	6403514-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	NIVEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO